PORTARIA PRESIDENCIAL N° 04, DE 02 DE MAIO DE 2023

Designa os integrantes da Comissão de Seleção para processamento e julgamento do Processo de Seleção Pública Simplificada n° 01/2023, designa membros para sua composição e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 56, inciso XXXVII, do Regimento Interno do CAU/AL, e ainda;

Considerando a expedição da DELIBERAÇÃO-PLENÁRIA-DPOAL Nº 0114-04-2022-SPS, de 30 de junho de 2022, que aprova a abertura de processo no âmbito do CAU/AL para lançamento de EDITAL de Seleção Pública Simplificada, conforme condições e regras que serão estabelecidos em edital próprio.

Considerando a necessidade da composição da Comissão de Seleção para processamento e julgamento do Processo de Seleção Pública Simplificada n° 01/2023;

RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Comissão de Seleção para processamento e julgamento do Processo de Seleção Pública Simplificado n° 01/2023, para o exercício das atribuições previstas nesse edital de chamamento público.

Art. 2° Designar para compor a Comissão os seguintes:

I - Como membros efetivos:

1) **Norlan Dowell Vale de Brito** (Diretor Geral);
2) **José Rodrigo Lopes Pedro** (Gerente Administrativo e Financeiro);
3) **Thyago Aron Torres Santos** (Gerente Técnico).

II - Como Suplentes, respectivamente:

1) **Josemée Gomes de Lima;**
2) **Vivaldo Ferreira Chagas Júnior;**
3) **Cylleide de Lima Barros.**

Art. 3° Designar, para atuar como assessor da Comissão de Seleção para processamento e julgamento do Processo de Seleção Pública Simplificada n° 01/2023, A Assistente Administrativa Marcela Rocha Barbosa Militão.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista.

Art. 5º A Comissão bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do **Processo de Seleção Pública Simplificada** de que trata o Processo Administrativo SICCAU nº 1721990, momento

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, n°2789 - Mangabeiras, Maceió/AL.
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26

esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AL na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caual.gov.br/.

Maceió, 02 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
FERNANDO ANTONIO DE MELO SA CAVALC
Data: 15/05/2023 17:16:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti
Presidente do CAU/AL

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, n°2789 - Mangabeiras, Maceió/AL.
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26